



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 033/96

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município.

**Art. 1º** - É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.161,01 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e um centavo), para atender às despesas decorrentes do Convênio nº 62.1.3, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** - Os recursos para atender à abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei são os dispostos no art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou os da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de julho de 1996.

  
Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara